



## PORTARIA Nº 11.663, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Comissão de Desempenho e Avaliação, conforme dispõe.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 317/2003, vol. 7, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Desempenho e Avaliação, de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 8.957, de 2 de dezembro de 2021, e alterações.

Art. 2º São designados os seguintes servidores para a composição da Comissão de Desempenho e Avaliação:

- I - CARLA BELLI DE OLIVEIRA - coordenador
- II - TAMIRES BATISTA LOPES DOS SANTOS - técnico
- III - membros:
  - a) ELIANA SANSALONE ALVES - Gabinete do Prefeito;
  - b) TIAGO GARCIA DE MACEDO - Secretaria de Administração e Modernização;
  - c) ANA CLÁUDIA DA SILVA - Secretaria de Assistência Social;
  - d) MAYARA DE LIMA REIS - Secretaria de Assuntos Jurídicos;
  - e) RENAN NANINI COSTA - Secretaria de Cultura;
  - f) SIMONE TORRES DE CASTRO CAMPACHI – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
  - g) MARINETE APARECIDA PINTO - Secretaria de Educação;
  - h) FÁBIO HUGO MARTINS DE OLIVEIRA - Secretaria de Esportes e Lazer;
  - i) MÔNICA CRISTINA STRUFALDI - Secretaria de Finanças;
  - j) MARIANGELA SOUZA SECCHI - Secretaria de Governo;
  - k) PATRÍCIA REGINA SALES FERREIRA - Secretaria de Habitação;
  - l) JUCILAINE DOS SANTOS PEREIRA BUZETTO - Secretaria de Meio Ambiente;
  - m) NATIVIDADE ROLDAN ESCUDEIRO - Secretaria de Mobilidade Urbana;
  - n) MARCELO PERONI LEMOS - Secretaria de Obras;
  - o) VITOR MENDES MONTEIRO - Secretaria de Planejamento Urbano;
  - p) ADRIANA KARLA DE ALMEIDA FLEURY - Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres;
  - q) FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA - Secretaria de Proteção e Defesa Civil;
  - r) FLÁVIA BERNARDO PARDA BATISTA - Secretaria de Saúde;
  - s) CAMILA CRISTINA DA SILVA - Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional;
  - t) SOLANGE CRISTINA MONTESANTI - Secretaria de Segurança Pública;
  - u) CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI - Secretaria de Serviços Urbanos;
  - v) VANESSA MARA DA SILVA LLONA - Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, e suas alterações.

Município de Mauá, em 13 de janeiro de 2023.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito